

**LEI MUNICIPAL Nº 4130, DE 18/06/2014**  
**PROJETO DE LEI Nº 4436, DE 18/06/2014**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.”**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
	020801	10 122 0001 2.278 319011	R\$ 38.000,00
	020801	10 122 0001 2.278 319013	R\$ 7.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 45.000,00</b>

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
2034	021301	19 363 1210 1.105 449051	R\$ 45.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 45.000,00</b>

Art. 3º. – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de junho de 2014.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOÍSE

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

---

PRESIDENTE